



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E REFORMADOS DA RDP

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS (25 de Março de 2026, 4ª feira, pelas 14,00 Horas)

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artº. 17º e dando cumprimento à alínea a), do nº. 1 do Artº. 16º. dos Estatutos da AR/Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 25 de Março de 2026 – 4ª feira** - pelas **14,00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e apreciação da acta nº. 86, de 18 de Dezembro de 2025;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2025, nos termos da alínea c) do artº. 15º. dos Estatutos, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
3. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº. 18º. dos Estatutos, *“A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou **trinta minutos depois, com qualquer número de presenças**”.*

Lisboa, 09 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Guilherme Guimarães)

Consulta da documentação referente à ordem de trabalhos:

Caso algum associado pretenda consultar a documentação referente à Assembleia Geral, nos prazos previstos nos Estatutos, deverá fazê-lo nos dias e horários de atendimento estabelecidos, na sede da Associação, ou entrar em contacto com a Direcção, na pessoa da sua Vice-Presidente Lurdes Brandão – telem: 968 034 623. O site da Associação é administrado pelos serviços da Empresa, mas vamos tentar inserir a respectiva documentação, no mesmo: <http://media.rtp.pt/aposentadosereformadosrdp/>

Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. *“Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião.”*

3. *“Cada sócio não pode representar mais de um associado.”*